

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 08-5-2017.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezesseis horas e trinta e seis minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e foi iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a Sessão, registraram presença João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Rodrigo Maroni. A seguir, foram aprovados Requerimentos verbais formulados por João Bosco Vaz, Reginaldo Pujol, Sofia Cavedon e Mendes Ribeiro, solicitando alterações na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei do Legislativo nº 201/15 (Processo nº 2034/15), o qual, após ser discutido por Márcio Bins Ely, André Carús, Adeli Sell, Cláudio Janta e Dr. Goulart, teve sua discussão suspensa em face da aprovação de Requerimento verbal formulado por Márcio Bins Ely, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Após, foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Mendes Ribeiro e Prof. Alex Fraga, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 001/17 (Processo nº 0005/17), e foi aprovado Requerimento de autoria de Felipe Camozzato, solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Também, foi aprovado Requerimento de autoria de Márcio Bins Ely, solicitando o adiamento, por quatro sessões, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 205/15 (Processo nº 2054/15). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/17 (Processo nº 0005/17), após ser discutido por Fernanda Melchionna, Adeli Sell e Felipe Camozzato e encaminhado à votação por Reginaldo Pujol. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 001/17, por vinte e quatro votos SIM, um voto NÃO e uma ABSTENÇÃO, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra, votado Não Reginaldo Pujol e optado pela Abstenção Cláudio Janta. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/17. Após, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Roberto Robaina, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na

Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei do Legislativo nº 231/16 (Processo nº 2358/16), o qual, após ser discutido por Prof. Alex Fraga, Airto Ferronato, Mauro Pinheiro, Reginaldo Pujol, Sofia Cavedon e Luciano Marcantônio, teve sua discussão adiada por duas sessões, a Requerimento, aprovado, de autoria de Luciano Marcantônio. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 015/17 (Processo nº 0310/17), após ser encaminhado à votação por Cassio Trogildo. Durante a Sessão, Dr. Goulart, Fernanda Melchionna e Cláudio Janta manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Às dezessete horas e cinquenta minutos, constatada a inexistência de quórum, em verificação solicitada por Reginaldo Pujol, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo e Cláudio Janta e secretariados por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 16h36min): Havendo quórum passamos à

ORDEM DO DIA

O SR. JOÃO BOSCO VAZ (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada do PLL nº 035/17 da priorização da votação da Ordem do Dia de hoje, e que seja o primeiro na ordem de priorização de votação de segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. João Bosco Vaz. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O SR. REGINALDO PUJOL (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada do PLL nº 288/16 da priorização da votação da Ordem do Dia de hoje, e que seja o terceiro na ordem de priorização de votação de segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Reginaldo Pujol. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

A SRA. SOFIA CAVEDON (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada da Indicação nº 049/16 da priorização de votação da Ordem do Dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O SR. MENDES RIBEIRO (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada do PR nº 002/17, em 2ª Sessão de discussão, da priorização de votação da Ordem do Dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Mendes Ribeiro. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 2034/15 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 201/15, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que obriga a divulgação da nomenclatura Sistema Único de Saúde (SUS), do seu símbolo oficial e do número de sua ouvidoria nacional nos espaços que especifica, bem como obriga os laboratórios conveniados com o SUS a afixarem relação dos exames realizáveis por este.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Rodrigo Maroni: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. João Carlos Nedel: pela rejeição do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Luciano Marcantônio: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Adeli Sell: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM**. Relator Ver. Dr. Goulart: pela rejeição do Projeto.

Observações:

- incluído na Ordem do Dia em 06-02-17;
- adiada a discussão por cinco Sessões em 13-02-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 201/15. (Pausa.) O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para discutir o PLL nº 201/15.

O SR MÁRCIO BINS ELY: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, venho a esta tribuna para trazer esclarecimento à nossa iniciativa que diz respeito à obrigatoriedade da divulgação da nomenclatura Sistema Único de Saúde – SUS e seu símbolo oficial, bem como o telefone da ouvidoria nacional, nos espaços em que especifica, tornando obrigatório aos laboratórios conveniados com o SUS fixarem a relação dos exames realizáveis por esse. Nós temos aqui os nossos Vereadores da área médica e temos dois tipos de relacionamento dos hospitais com o SUS. Aqueles hospitais que são cem por cento SUS já têm uma divulgação incorporada, digamos assim, porque, na realidade, todos os procedimentos são gratuitos. Mas nós temos

alguns complexos hospitalares e algumas outras modalidades de hospitais que atendem pelo SUS, atendem por convênio e atendem particular. E muitas vezes as pessoas não têm essa identificação muito clara. Então até para facilitar quem procura os estabelecimentos médicos, hospitais, enfim, que têm, no seu dia a dia, o atendimento pelo SUS, que o façam de maneira a deixar bem claro que aquele bloco, aquele pavilhão ou aquele setor do hospital faz o atendimento cem por cento pelo SUS. Porque, muitas vezes, pela falta de identificação, pode haver alguma confusão e ser cobrado de alguém que, no caso, poderia estar sendo assistido pelo Sistema Único de Saúde e acaba sendo encaminhado para um atendimento particular. Então, acho que o projeto é simples, objetivo, ele não acarreta maiores complicações, especialmente porque isso faz parte de uma atribuição que deve ser cumprida pela rede privada de hospitais. Está aí o Dr. Goulart nos assistindo atentamente, e ao contrário, ele traz uma elucidação, ele faz com que as pessoas, de maneira muito objetiva, já enxerguem ali o que está coberto pelo SUS, nos termos técnicos da Medicina, o que está fora da rede de atendimento do SUS, e aquilo que deve ser atendido, o que não deve ser cobrado, o que não deve ser encaminhado para o particular, enfim, o que não deve ser encaminhado para o convênio, para que, de maneira muito transparente, inclusive acompanhando o entendimento da LAI, que é a Lei de Acesso à Informação, as pessoas possam ser amplamente e claramente informadas a respeito das questões que envolvem o SUS no Município de Porto Alegre, especialmente no que diz respeito aos exames laboratoriais, neste caso específico.

De maneira muito objetiva, esta é a nossa intenção, a partir da sugestão deste projeto aqui para a Casa e para a Cidade.

Ficam, então, estas considerações, para que nós possamos dar sequência ao encaminhamento à aprovação da iniciativa. Pela atenção, muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. André Carús está com a palavra para discutir o PLL nº 201/15.

O SR. ANDRÉ CARÚS: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, quero fazer uma referência à proposta do Ver. Márcio Bins Ely, que é bastante meritória no sentido de informar a população e a comunidade que é usuária do Sistema Único de Saúde para que saiba quais serviços são realmente oferecidos nas instituições que prestam este atendimento.

Pela leitura que fiz do projeto, quero saudar a iniciativa, porque coincidentemente, na semana passada, protocolei um projeto na mesma direção voltado para a Rede Básica de Saúde, para as Unidades Básicas dos Centros de Saúde, tanto do Município como conveniados. Hoje a população e o próprio Poder Executivo reconhecem em diversas manifestações que foram feitas pelo próprio Secretário Municipal e pela sua equipe que há um desconhecimento da população com relação a quais serviços efetivamente são prestados naquelas unidades que prestam o serviço de

saúde na ponta. Então, o nosso projeto não traz nenhuma despesa para o Município; pelo contrário, ele propõe que sejam afixados, nos murais dos locais de atendimento das Unidades Básicas de Saúde e também sejam disponibilizados pelo endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde, os serviços que são ofertados, com atualização diária, e também o número de profissionais disponíveis naquela data, para que a população possa ser atendida da melhor forma possível. Qual a razão disso? Qual a justificativa? Nós precisamos fazer com que o cidadão seja respeitado quando ele busca o atendimento pelo SUS. Ele não pode chegar numa determinada unidade ou num centro de saúde e ficar duas, três horas aguardando numa longa fila simplesmente para o atendente dizer: “Hoje nós não temos consulta odontológica.”, “Hoje nós não estamos agendando nenhum tipo de exame.”

Então, o meu projeto vai nessa direção, na perspectiva de que os murais disponíveis na rede básica e também o endereço eletrônico, a página da Secretaria Municipal de Saúde na internet possam ser atualizados diariamente, dando amplo conhecimento à população de quais serviços são realmente ofertados. Isso vai fazer com que a rede básica de saúde possa reduzir o tempo de espera, que as emergências dos hospitais públicos e privados não fiquem lotadas por falta de informação das pessoas, porque elas, sabendo quais serviços podem acessar na rede básica, vão deixar de ir às emergências dos hospitais e também aos prontos atendimentos que são geridos pelo Município. Porque ali, próximo da sua casa, próximo da sua residência, vão, sem dúvida nenhuma, atender a sua principal necessidade. Obviamente – quero só fazer uma referência – que o nosso projeto vai em caráter complementar, especificamente voltado para a informação da população nas comunidades, nos murais da rede básica de saúde. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 201/15.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, colegas Vereadores e Vereadoras, eu já havia dito ao Vereador-autor Márcio Bins Ely do apoio ao projeto, e agora, conversando com alguns Vereadores aqui no plenário, penso que talvez fosse o caso de fazermos uma emenda para deixar absolutamente claro, Ver. Cláudio Janta, qual o estabelecimento que efetivamente tem que ter o que está no projeto. Porque, se for ao hospital de Clínicas, um hospital 100% SUS, não me parece que precisaria ter qualquer coisa sobre o SUS, porque supostamente tudo é SUS. Mas nós sabemos que há várias instituições conveniadas, há projetos com algumas instituições em que há convênios junto com o tratamento do SUS. Então, talvez, nós precisássemos fazer um aperfeiçoamento pequeno, Ver. Márcio Bins Ely, uma emenda, para deixar clara a preocupação dos colegas que estavam me apontando há pouco a precisão, para não deixar margem de dúvida alguma.

Aqui na Câmara eu tenho me batido neste ano, principalmente, sobre a necessidade de a gente ser preciso, conciso, didático, claro em tudo o que a gente vai fazer e como vai fazer – como fazer! Para não gastarmos tempo e energia de lançar uma ideia e depois termos problemas na execução, porque aqui nós temos tempo e as pessoas nos pagam, portanto nós temos que ter essa preocupação com a justeza e a clareza do que a gente faz aqui. Obrigado

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLL nº 201/15.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, Ver. Márcio Bins Ely, o seu projeto, se tiver uma emenda dizendo quem tem que fazer isso, principalmente para os hospitais, pode-se dizer, mistos na cidade de Porto Alegre, hospitais que atendem particular, convênios e o Sistema Único de Saúde, aí eu acho que arruma o seu projeto, porque, da forma que está, não tem como o aprovar. Agora, acho que falta uma emenda dizendo que esses hospitais que atendem convênios, esses hospitais que atendem particular e também Sistema Único de Saúde deverão informar, dentro dos hospitais, as alas que atendem Sistema Único de Saúde, o laboratório que atende Sistema Único de Saúde, informar na placa que tem convênio com o Sistema Único de Saúde, que atende Sistema Único de Saúde, aí, com certeza, o seu projeto perde o óbice que foi dado pela CEFOR e pelas outras Comissões, porque a obrigação passa para essas empresas, para esses hospitais, para informar o que o senhor pede aqui, assim como o senhor fala que cabe aos laboratórios informar sobre os exames que fazem sobre o Sistema Único de Saúde.

Pedimos a V. Exa., se houver acordo, que faça essa emenda para darmos encaminhamento para aprovação deste projeto. Se o senhor achar melhor pedir adiamento do seu projeto...

O Sr. André Carús: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Apenas para esclarecer que são projetos um pouco diferentes aqui. O projeto que apresentei faz referência à divulgação de informações nos murais e no endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde sobre os serviços da rede básica, ou seja, locais que estão, efetivamente, sob gestão da Prefeitura. Então, chegando um cidadão numa determinada Unidade Básica de Saúde, ele vai saber que naquele dia tais serviços estão sendo ofertados e tais profissionais estão atendendo nesta perspectiva, não há nenhuma relação que não seja além da competência exclusiva do Município.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Até porque temos postos de saúde hoje que quem administra é o Grupo Hospitalar Conceição, o Cristo Redentor, mas, em relação a esse do Márcio, nós pediríamos ao Márcio que fizesse a emenda, ou adiássemos por

uma Sessão, pois aí, em contato com a Secretaria da Saúde, a gente pode dar acordo ao seu projeto. Obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Dr. Goulart está com a palavra para discutir o PLL nº 201/15.

O SR. DR. GOULART: Sr. Presidente, Ver. Cassio Trogildo; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras e quem mais nos escuta, está aí um projeto muito complexo, ele não é tão difícil de ser entendido, mas é complexo no seu mérito. O que ele pretende? Pretende que hospitais privados não façam que o paciente que aportou lá pelo SUS faça exames particulares. Este é o pensamento do legislador: ele não quer que façam exames particulares num hospital particular que tenha SUS como convênio. No mais, pede que: (Lê.) “[...] existam fachadas, dependências internas, placas informativas, recurso de comunicação visual vinculado ao SUS, uniformes dos trabalhadores, ambulâncias e demais veículos da unidade de saúde que compõem a rede municipal que estejam responsabilidade da Secretaria.” É muito complexo, são muitas coisas necessárias. Vocês sabem que existem algumas maneiras de se atender as pessoas aqui em Porto Alegre: ou elas são atendidas de maneira particular – muito poucas pessoas –, ou elas são atendidas em hospitais conveniados com o SUS, ou elas são atendidas pela rede totalmente do SUS, que é mais o Grupo Hospitalar Conceição ou o Hospital Presidente Vargas.

Então, eu imagino que o cuidado do legislador contra o possível desvio de pessoas para um laboratório particular seja sanado de outra maneira. Acho que a gente precisa sentar e conversar, porque não vai atingir os objetivos. E, depois, alguém disse aqui, antes de mim, que não teria problemas nenhum fazer isso. Como não teria problemas nenhum?! Tem que comprar placa, tem que comprar um monte de roupa, tem que botar carimbo, é muito complexo isso, é uma lei para não acontecer. E o que nós precisamos fazer? Leis simples, leis sem complexidade, claras, para que a gente possa ter a lei absorvida pelo Sistema e pela comunidade.

Acho que, da maneira como está, seria um desserviço para o SUS, ele teria que arcar com tudo isso, e fica mais ou menos patente que abriga com os hospitais particulares vai começar agora, dizendo que o cara foi lá e era doente do SUS e o mandaram para hospital particular, e ele não foi. É complexo, eu imagino que tem que ser um pouco mais claro, dá para se fazer de outra maneira. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. MÁRCIO BINS ELY (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada do PLL nº 201/15 da priorização de votação da Ordem do Dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Márcio Bins Ely. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O SR. DR. GOULART: Eu queria agradecer ao Ver. Márcio Bins Ely por isto, que a gente possa conversar melhor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo a Emenda nº 01, de autoria dos Vereadores Felipe Camozzato, Mendes Ribeiro, Fernanda Melchionna e Prof. Alex Fraga, ao PLL nº 001/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Felipe Camozzato solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 001/17 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O SR. MÁRCIO BINS ELY (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 205/15 por quatro Sessões.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Márcio Bins Ely. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0005/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/17, de autoria da Ver^a Fernanda Melchionna e outros, que dispõe sobre peças e anúncios publicitários de órgãos e entidades dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais, bem como de concessionárias de serviços públicos.

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB e CEDECONDH.** Relator-Geral Ver. Adeli Sell: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 24-04-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 001/17. (Pausa.) A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir o PLL nº 001/17.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Nós gostaríamos, então, de começar a discussão do projeto de minha autoria e da autoria do Ver. Mendes Ribeiro e do meu colega Ver. Prof. Alex Fraga. Foi protocolado ainda no final do ano passado, senão certamente seria assinado pelo colega Ver. Roberto Robaina e outros colegas que entraram nesta Legislatura. Nós, na verdade, estamos disciplinando a publicidade dos valores gastos com a publicidade institucional e com a publicidade legal. É um projeto que nasceu justamente da busca pela transparência e pela otimização dos recursos públicos. Durante a campanha de 2014, nós começamos a refletir, pois os valores de peças publicitárias adquiridas pelos candidatos vinham impressos ao lado, nos jornais de circulação – o que é correto e necessário –, e a publicidade comprada pelo Governo na televisão, muitas vezes milionária, ou mesmo em jornais de grande circulação nunca vinha acompanhada dos valores pelos quais foi contratada. Não vou entrar no mérito aqui do teor dessa publicidade, porque nós temos a compreensão – inclusive apresentamos no programa da Luciana – de que há necessidade de reduzir drasticamente os valores gastos em publicidade. Uma coisa são as campanhas de massa, que são necessárias, evidentemente, como campanhas de vacinação, campanhas e materiais educativos, de utilidade pública e de orientação, obviamente é dever do gestor fazer essas campanhas de circulação de massa, mas o que nós vemos, muitas vezes, no Brasil é propaganda, com recursos públicos, que muitas vezes não condiz em nada com a realidade: o povo feliz, alegre e sorridente quando, na verdade, estão faltando recursos para a saúde, para a segurança, para a assistência. A ideia do projeto de lei é buscar mais transparência a esses gastos, ou seja, todas as peças compradas pelo governo, ao lado, evidentemente em tamanho pequeno, o valor, para que o cidadão e a cidadã saibam quanto foi gasto com aquela peça, e, da mesma forma, na televisão, na rádio, ser disponibilizado na internet, uma vez que não dá para o locutor ficar falando os valores, o que aumentaria, inclusive, o custo da publicação.

Nós fizemos essa lei na legislatura passada, era uma lei de autoria da bancada do PSOL, o Ver. Mendes estava chegando e tinha feito um projeto no mesmo sentido, para o qual foi anunciada a prejudicialidade, o Vereador apoiou o nosso projeto, nós aprovamos pela unanimidade da Câmara, foi vetado pelo Governo passado de uma forma absurda, na nossa opinião. Nós quase derrubamos o veto, fizemos 18 votos aqui na Câmara de Vereadores pela derrubada do veto, Vereadores da base do Governo passado votaram conosco nessa compreensão de que transparência é o mínimo que se pode querer com recursos públicos, recursos de todo o povo da nossa Cidade.

O Sr. Mendes Ribeiro: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver.^a Fernanda, acho que V. Exa. explicou com muita competência como este projeto chegou aqui. Quero dizer que eu tenho muito orgulho de poder construir com uma Vereadora um projeto que é em benefício da população e, mais do que isso, em benefício do Poder Executivo. Por quê? Porque, quanto mais transparência, melhor, e é isto o que o projeto busca: transparência nos veículos, nas propagandas, na publicidade. Então eu acho que não preciso subir à tribuna para explicar, porque V. Exa. explicou

com muita competência. Quero pedir o apoio dos colegas para que a gente aprove este projeto.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Obrigada, Ver. Mendes Ribeiro. Nós também construímos coletivamente, à medida que, na legislação passada, o Vereador nos ajudou a melhorar o projeto com a emenda. Neste ano, então, nós construímos juntos, assinamos juntos, porque, para nós, é importante avançar na transparência. Temos diferenças ideológicas em vários temas, mas que bom que estamos juntos nessa questão da transparência dos recursos públicos. Nós gostaríamos de pedir o voto de todos, esperando que a Câmara aprove, mais uma vez, por unanimidade, este projeto de lei.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 001/17.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, colegas Vereadores e Vereadoras, boa tarde. Ver.^a Fernanda, tive o prazer de dar parecer favorável – como Relator-Geral da CCJ, da CUTHAB, da CEFOR e da CEDECONDH – ao seu projeto. Posterior ao meu parecer favorável, eu me dei conta de que a gente poderia ter ido, inclusive, mais longe. Aqui, antes, alguém mencionou a LAI, a Lei de Acesso à Informação. Eu poderia somar à Lei Anticorrupção de 2013. Por sinal, o Poder Público Estadual não está cobrando das instituições. E aqui eu já vou fazer um documento para a Mesa Diretora chamando a atenção para essa questão, porque lá está escrito que todas as instituições que contratarem com o serviço público prestação de serviços etc. têm que ter *compliers*, significa que tem que estar de acordo com a ética, os devidos procedimentos de conduta. Os poderes públicos, Ver.^a Fernanda, não estão cobrando essa questão. Por isso é um bom começo o projeto já exigir mais transparência, porque está dentro da visão da lei de acesso à informação, mas vamos ter que ir mais longe em outro momento.

Quero inclusive sugerir uma parceria com outros Vereadores, para que façamos juntos todo um movimento para que se obedeça a Lei Anticorrupção de 2013, para que todas as instituições – Câmara de Vereadores, Prefeitura Municipal, etc. – cobrem um *compliers* das empresas, mas que seja efetivo. Com a instalação da CPI que o Ver. Valter propôs – quero agradecer a minha bancada pela generosidade e deferência de eu poder fazer parte dela –, nós vamos começar a cobrar das empresas essa questão. Hoje a maioria dos *compliers* das empresas é um copia e cola! Eu fui estudar alguns casos e me dei conta, pegando de um escritório de advocacia, que era um copia e cola pura e simplesmente, porque estava escrito “lucro justo”. Ver. Robaina, em sociedades desse quilate, não são empresas, logo não podem ter lucro, mesmo que seja justo. É contraprestação ou pagamento justo, coisa do tipo, tudo bem, mas isso mostra que o *compliers* foi um copia e cola, e absolutamente não vale nada! Esse é um grande debate,

e estou disposto a fazê-lo com todos os colegas Vereadores que se propuserem a fazer o debate sobre os códigos de ética e de conduta das instituições. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLL nº 001/17.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, como muito bem foi apontado pela Ver.^a Fernanda, este é um projeto que tramita na Casa já há algum tempo, inclusive o Ver. Lino Zinn, meu suplente aqui na Casa, havia protocolado um projeto de certa forma semelhante, não sabendo da existência do projeto da Ver.^a Fernanda e do projeto do Ver. Mendes, que também tratavam sobre o tema. Portanto, somos favoráveis a esse aumento de transparência no uso de verbas públicas. Acho que estamos em um tempo em que é preciso discutir e é preciso trazer às claras para a população qualquer uso de recurso público, e é isso que esse projeto objetiva.

Com relação à Emenda nº 01, sugerida por mim e apoiada prontamente pela Ver.^a Fernanda, pelos Vereadores Mendes e Alex Fraga: ela busca justamente para que se identifique, quando um órgão público está fazendo uso daquilo, qual é a ponte daquele recurso público, que ele seja prontamente identificado, uma vez que a gente sabe que diversos órgãos, eventualmente, até estatais, enfim, utilizam recursos públicos para fazer publicidade ou fazer algum tipo de comunicação. E a gente gostaria que fosse indicado de onde vem esse recurso, para que a população possa ter um acompanhamento às claras do uso desses recursos. Por isso eu peço aos colegas que encaminhem voto favorável à emenda e ao projeto, dado que esse é um projeto de interesse público e que aumenta a nossa transparência com a população de Porto Alegre, deixando às claras qual é o gasto público e o dinheiro envolvido nos diferentes projetos e comunicações dos entes municipais aqui atribuídos no projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o PLL nº 001/17.
(Pausa.)

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: O Ver. Felipe Camozzato havia explicado na tribuna, mas eu quero reiterar aqui: é uma emenda assinada por nós, pela autora, pelo autor Ver. Alex e pelo autor Ver. Mendes Ribeiro; pela Emenda nº 01, tem que dizer de que órgão vem o recurso: se vem da Fazenda, se vem da Procempa, de qual órgão da Prefeitura, da rubrica de comunicação social, de rubricas; enfim, de qual rubrica sai. É só isso a emenda nº 01 e tem o apoio dos autores, esperamos a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 001/17 .

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, o retardamento da nossa vinda à tribuna é que nós não encontrávamos à disposição, nos seguimentos informativos da Casa, a manifestação ou o parecer do órgão técnico da Casa, a nossa Procuradoria. Evidentemente, isso dificultava a nossa análise. Agora eu tenho em mãos, mas por um problema qualquer não está disponibilizada. Consta dos anais o parecer da Procuradoria que concluiu afirmando de forma textual: “[...] contudo o projeto de lei tem conteúdo normativo que define meios e formas de divulgação, consubstanciando interferência na gestão do Município e incidindo, vênua concedida, em violação aos processos orgânicos que atribui competência privativa do Chefe do Poder Executivo para realizar a administração municipal, Lei Orgânica do Município, art. 99, inciso IV”. Esse é o parecer claro, categórico, sem dar margem a nenhuma dúvida.

Eu tenho, Sr. Presidente, apesar de ter sido integrante da Comissão de Constituição e Justiça por longo tempo, o medo de me orientar tanto quanto possível quanto ao parecer técnico, que é absolutamente descomprometido com qualquer outra tendência senão à legalidade da proposição. Isso tem um sentido maior, o de evitar o que lamentavelmente, nos últimos tempos, tem ocorrido: muitas aprovações de projetos que vêm à Casa sem esse respaldo processual da opinião favorável da nossa Procuradoria, e o conseqüente veto, que depois vem atulhar as nossas atuações aqui dentro da Casa.

Então, eu quero, Sr. Presidente, fazer esse alerta aos integrantes desse sodalício que em breve irão decidir sobre a matéria e, desde logo, deixar claro que não votarei favoravelmente ao projeto, que seu mérito, por mais relevante que seja, esbarra nos limites legais e compromete a possibilidade da sua execução. Não consultei o Governo porque não me cabe consultá-lo, mas certamente o Governo não haverá de dar guarida a essa intromissão na sua área de competência privativa, que fica fortemente abalada nesse projeto, que, se aprovado, abre um precedente que certamente irá ter as suas naturais conseqüências.

Por isso, Sr. Presidente, venho à tribuna agora, já, não mais para discutir a matéria, perdi essa oportunidade, mas encaminhando a votação e ressaltando a minha situação pessoal: vou votar contrariamente ao projeto de lei firmado pela eminente Ver.^a Fernanda Melchionna. Era isso, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Reginaldo Pujol, a Emenda nº 01 ao PLL nº 001/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 24 votos **SIM**, 01 voto **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

Em votação o PLL nº 001/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O SR. ROBERTO ROBAINA (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada do PLCL nº 005/17 da priorização de votação da Ordem do Dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Roberto Robaina. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O SR. CLÁUDIO JANTA (Requerimento): Sr. Presidente, solicito uma salva de palmas ao Ver. Paulo Brum pelo seu aniversário.

(Procede-se a uma salva de palmas ao Ver. Paulo Brum.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 2358/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 231/16, de autoria do Ver. Dr. Thiago e do Ver. Luciano Marcantônio, que declara como Área de Preservação Permanente (APP) parcela da propriedade situada na Estrada Retiro da Ponta Grossa, 4102.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 17-04-17 por força do art. 81 da LOM.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 231/16. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 231/16.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores, público que nos assiste pela TVCâmara, Vereadores e Vereadoras. O projeto em questão, o PLL nº 231/16, de autoria do Ver. Dr. Thiago e do Ver. Luciano Marcantônio, é um projeto que trata de uma área lá na Zona Sul de Porto Alegre, na Estrada Retiro da Ponta Grossa. Nós que moramos na Zona Sul de Porto Alegre percebemos que existem algumas regiões que precisam de um cuidado especial. Essa área foi procurada por moradores, eu já conhecia a região especificamente porque moro bem próximo ao local. É uma área que fica muito próxima ao arroio do Salso. Essa é uma região de baixa

declividade e que ainda tem uma grande parcela de Mata Atlântica preservada e, por conta do seu rebaixamento no nível topográfico, é uma área que serve como uma bacia de amortecimento e contenção de águas na época das cheias, das chuvas. Portanto, é imprescindível que nós transformemos essa região em uma Área de Proteção Permanente, justamente por conta da importância ecológica que tem, porque é um resquício, sim, de Mata Atlântica da nossa Cidade.

Ela também serve de corredor ecológico para as diferentes espécies que habitam esse bioma e, além disso, é uma área de interesse muito importante por conta, justamente, dessa contenção hídrica na época das chuvas. O arroio, sazonalmente, transborda, ele ultrapassa os seus limites e alaga toda aquela região. Portanto, transformando-a em uma Área de Preservação Permanente, teremos a garantia de que todos os moradores do entorno poderão contar, futuramente, com essa localidade, justamente para não ter o impacto negativo na época das chuvas, com alagamento das suas residências.

Então, gostaria de parabenizar os Vereadores Dr. Thiago e Luciano Marcantônio pela presteza com que se manifestaram, produzindo e assinando este projeto de lei e apoiando a população que vive naquela região, diga-se de passagem, uma das regiões mais preciosas da nossa Cidade, muito próxima ao Guaíba e ainda com uma área verde inestimável. O valor ecológico e o valor social dessa área são importantíssimos. Portanto, peço que todos os Vereadores se sensibilizem, pois é uma região ímpar e, como poucas da nossa Cidade, merece a nossa atenção e a nossa preservação. Parabéns novamente. Peço a todos, neste momento de discussão, atenção para este projeto e a sua aprovação. Um grande abraço e bom trabalho a todos.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Cláudio Janta assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLL nº 231/16.

O SR. AIRTO FERRONATO: Meu caro Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, eu me inscrevi antes de ouvir as manifestações do Ver. Prof. Alex, porque, na verdade, era basicamente nesses termos que eu iria conversar aqui. Eu fui, como a maioria de vocês sabe, Diretor-Geral do DEP de 2001 a 2004 e desde lá, até antes disso, já se falava na questão daquela região da Ponta Grossa, que serve, sim, como uma bacia de retenção de águas pluviais, até pela cota de altura, que é bastante baixa. Na verdade, se nós não tivermos isso preservado, ou seja, se tivermos isso assoreado, construído, impermeabilizado, causaríamos sérios problemas para a região, não apenas para aquele pessoal da Ponta Grossa.

Portanto cumprimento o Ver. Prof. Alex pelo que aqui expôs. Eu me somo às suas manifestações e digo que é uma boa alternativa – talvez a única para cidade de Porto Alegre – a preservação da área. Porque, na verdade, o alagamento ocorre no local

onde isso acontece, mas ele se espraia para toda a região. Portanto é uma proposta necessária para Porto Alegre. Parabéns aos nossos autores, à comunidade, que luta há muito tempo, e pela sua disposição, meu amigo Ver. Prof. Alex, fecho na íntegra. Um abraço. Vamos votar “sim”.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para discutir o PLL nº 231/16.

O SR. MAURO PINHEIRO: Sr. Presidente, Vereadores, Vereadoras, essa área, se me recordo, Ver. Prof. Alex, é uma área que, há alguns anos, sofreu uma ocupação, inclusive castigou-se bastante aquela área. Posteriormente à desocupação, o Prefeito José Fortunati fez um decreto transformando em APP – Área de Preservação Permanente. Agora, a comunidade, após esse fato, se uniu, formando uma associação, e tem cuidado, inclusive fazendo o cercamento da área com recursos particulares, privados – a comunidade adotou e tem cuidado bastante dessa área. Como alguns Vereadores falaram, é uma área importante na questão biológica do Município, com várias questões de preservação do meio ambiente, do patrimônio paisagístico existente, de recursos hídricos, de uma série de questões relacionadas à ecologia e biologia, animais silvestres na área. Como era um decreto, os dois Vereadores, junto com a comunidade, estão transformando em lei para que a preservação seja mais consistente, para que essa área seja realmente preservada.

Portanto, é importante o projeto do Ver. Luciano Marcantônio e do Ver. Dr. Thiago e tem todo o apoio da comunidade. Se transformado em lei, haverá melhores condições de se manter a preservação junto à comunidade, que já adotou aquela área. Somos totalmente favoráveis. Parabenizo o Ver. Luciano Marcantônio e o Ver. Dr. Thiago pela iniciativa de transformar esse decreto em um projeto de lei, posteriormente em lei. Votaremos favoráveis, e tenho certeza de que esta Casa vai compreender a necessidade desta lei, para que tenhamos a garantia de que essa área continuará preservada. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir o PLL nº 231/16.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, já ouvimos três manifestações de pessoas de partidos diferentes, de visões diversificadas, todas elas no sentido de apoiar essa proposta que foi firmada pelo Ver. Dr. Thiago, meu companheiro de bancada, e pelo Ver. Luciano Marcantônio. Com toda a lisura, quero cumprimentar os signatários, lembrar a todos que recebemos, há cerca de 15 dias, uma comissão de moradores lá da Ponta Grossa, todos eles nos apelando no

sentido de apoiarmos essa proposição firmada por esses dois ilustres colegas. É verdade que essa área tem uma história muito grande, muito antiga; num determinado momento, era o lugar onde se situava a antena da antiga Rádio Farroupilha, na ocasião em que esta era a emissora líder de audiência em todo o Sul do País. Com o passar dos tempos e com o advento de novas técnicas na radiofonia, a importância da torre foi desaparecendo, mas nem por isso se mudou a morfologia do lugar. Um lugar muito baixo, como muito bem estabeleceu o Ver. Prof. Alex; inclusive, em um determinado momento, algumas pessoas desesperadas pela sua condição de sem teto aceitavam morar num lugar que era chamado de lixão, porque era o lugar que lhes era disponível. E essas pessoas foram compreensivas, e a comunidade conseguiu que elas desocupassem a área, transformando-a em Área de Preservação Permanente, como área de interesse ambiental.

Simultaneamente à circunstância de que serão importantes para a preservação de várias espécies animais, etc., o importante maior ainda é que será uma espécie de lagoa de amortização das cheias das águas, quando essas ocorrerem, com relação à península do bairro tradicional, recanto da cidade de Porto Alegre. É um projeto que toda a Casa poderia ter assinado, eu fico muito feliz que, entre os dois signatários, um seja meu colega de bancada e o outro seja um grande amigo meu, parceiro de várias jornadas, que é o companheiro Luciano Marcantônio. Mas sei e tenho a viva expectativa de que a Casa, por unanimidade, atenda os apelos da comunidade aqui apresentados de forma muito civilizada, muito agradável, sensível, querida e fraterna; que, em conjunto, todos nós oferecemos o nosso apoio, o nosso voto e a nossa aprovação. Era isso, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLL nº 231/16.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, eu só lamento que a comunidade não possa estar aqui, porque vieram aqui no dia das Conjuntas. Eles estão muito, muito empenhados, achei belíssimo isso. Muitas vezes a gente não tem um movimento nesse sentido, tem um movimento ao contrário, movimento de ocupação, de deterioração de áreas. Acho que a Associação de Moradores da Estrada Retiro de Ponta Grossa tem o grande mérito dessa mobilização. Eu recebi a Amoerp, como todos vocês receberam, eles várias vezes tentaram me pegar pelos corredores, foram no meu gabinete. Estão muito apropriados, lutando muito. E quero aqui dizer que isso é exemplar para a cidade de Porto Alegre. Nós teremos, nesta quarta-feira de manhã, o início dos debates do Plano Diretor da nossa Cidade, que tem sofrido muito com a construção verticalizada e com a cobertura da sua superfície, tem havido alagamentos brutais com a chuvarada, e a gente tem queixas muito grandes, com justa razão. Precisamos pensar de forma muito equilibrada nesse equilíbrio, nessa proteção natural de uma cidade que são as áreas permeáveis, que são as áreas verdes,

que é o estímulo à arborização, que é o estímulo à preservação dos nossos morros, das áreas lindeiras aos rios, da beira do Guaíba, etc. Então, todo o mérito a esta Associação de Moradores, ao esforço que foi feito na época da ocupação lá. E acompanhamos muitas ocupações, concordamos que aquela área era baixa, área de ingás e que não dava para ser ocupada.

Quero fazer referência também, que sirva para nossa reflexão, à Fazenda do Arado, que é lindeira, é vizinha dessa área, são mais de 400 hectares. Esta Casa acabou aprovando uma legislação que é predadora, não há nada que motive um Governo Municipal a autorizar o loteamento de uma área que pode ser um grande manancial de preservação, uma área de parque, uma área de preservação, sem necessariamente que o Governo tenha de despender recursos com isso, quem comprou com esta característica pode explorar para oferecer para a Cidade uma alternativa de lazer, de esportes, de prática de pesca, enfim, de passeio de barco, por aquela bela praia que existe lá e que tem que ser recuperada para o uso da população de Porto Alegre. O Movimento Preserva Arado ganhou na justiça o entendimento de que não houve discussão com a sociedade como deveria ter tido. Então, parece-me que podemos voltar a pensar novamente na Zona Sul como uma área originariamente rural, uma área de produção familiar, uma área de balneário, Comandante Nádia, porque muitas das famílias tradicionais contam, e tinham, uma casa na Zona Sul, assim como aqueles que tinham nas praias do Rio Grande do Sul ou nas praias de Santa Catarina. Então, Porto Alegre deve valorizar o seu rio como uma área de recreação, de lazer, de esporte náutico e de beleza ambiental, pois é um grande futuro para a nossa Cidade.

Nós estamos vivendo nesta semana, começou na quinta-feira, o FestiPoa Literária, até sugiro que prestem atenção na programação que ainda vai estar rolando até dia 13. Nós estamos, aqui em Porto Alegre, com poetas de todo o Brasil; no Estados em Poesia, eu pode assistir a duas rodas de poesia, e eles se encantam, eles amam a nossa Cidade. Nós, que estamos aqui na cidade de Porto Alegre... E olha que Norte e Nordeste, com aquelas belas praias... Não percebemos que a nossa Cidade é *sui generis* especialmente pela linda paisagem que o rio Guaíba proporciona a ela pelo seu verde; é por isso, não são pelas construções e edifícios que a gente produz. Então, isso é um pouquinho mais de investimento nessa área que é muito meritória.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): O Ver. Luciano Marcantônio está com a palavra para discutir o PLL nº 231/16.

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO: Obrigado, Ver. Janta, nosso Líder do Governo, Vereadores, Vereadoras, este Projeto realmente nasceu da ideia daqueles moradores lá da Ponta Grossa, principalmente da Associação de Moradores da Estrada da Ponta Grossa, que, durante décadas, se dedicou à preservação daquela região para que não houvesse invasões, ocupações, no sentido de termos uma área com uma natureza muito importante para a nossa Cidade preservada. Eu quero enaltecer aqui o

esforço desses cidadãos e cidadãs da região do bairro Ponta Grossa, principalmente da Associação, por fazer todo aquele trabalho dentro do governo, visando a que esta área fosse transformada por lei numa Área de Preservação Permanente.

É importante salientar a relevância deste projeto, visto que, no momento em que o aprovarmos aqui – e agradeço muito aos meus colegas Vereadores pelas palavras carinhosas e também pela defesa deste importante projeto –, estaremos garantindo finalmente, legalmente, que aquela área se transforme numa Área de Preservação Permanente, ou seja, nada pode ser construído, principalmente projetos habitacionais, diferente de numa Área de Preservação Ambiental – APA. A Área de Preservação Permanente impossibilita qualquer tipo de construção em cima deste importante pedaço de terra, que preserva uma fauna, uma flora, uma bacia hidrográfica, evita alagamentos, e, no futuro, também pode servir como um grande ponto turístico na Zona Sul da nossa Cidade.

Eu gostaria de propor, Presidente, ao Plenário, que, como este projeto não estava para votação – era o nono a ser votado, mas, como foram retirados alguns projetos entrou na priorização agora –, que o mesmo seja votado na próxima segunda-feira, porque aí teríamos como informar a comunidade, e teríamos aqui as lideranças da região, que lutaram muito para que esse dia acontecesse. Faço este apelo aos meus colegas e agradeço muito pelas palavras dos que subiram aqui na tribuna elogiando este projeto que é da comunidade do bairro da Ponta Grossa. Agradeço pela atenção de todos.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Luciano Marcantônio, que solicita o adiamento da discussão do PLL nº 231/16 por duas Sessões, no sentido de que seja o segundo a ser apreciado na Sessão de segunda-feira. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0310/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 015/17, de autoria do Ver. Cassio Trogildo, que determina a utilização, preferencialmente, de energia solar para o funcionamento de semáforos no Município de Porto Alegre.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 08-05-17 por força do art. 81 da LOM.

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): Em discussão o PLL nº 015/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 015/17, como autor.

O SR. CASSIO TROGILDO: Muito rapidamente, quero dizer que é um projeto que está dentro do conceito que temos trabalhado no nosso mandato, propusemos, já aprovado, lâmpadas LED para iluminação pública; aqui na própria Câmara Municipal estamos trabalhando a contratação da energia fotovoltaica também. Então, está dentro do conceito do nosso mandato, e este projeto não gera obrigação, porque diz que “preferencialmente os semáforos terão utilização da energia fotovoltaica”. Gostaria que os Vereadores pudessem nos acompanhar e aprovar este projeto, que esta dentro de um processo de eficiência energética e também é um projeto que vem ajudar o meio ambiente porque economiza energia gerada por hidrelétricas. Muito obrigado. Um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): Em votação o PLL nº 015/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O SR. REGINALDO PUJOL (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum para prosseguirmos na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Reginaldo Pujol. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Não há quórum.

Está encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17h50min.)

* * * * *